



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 234, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Vide [Portaria PRRJ nº 527, de 15 de maio de 2018](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 399, de 11 de abril de 2018](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 331, de 23 de março de 2018](#)

Dispõe sobre férias e licença prêmio dos Procuradores da República que oficiam no Núcleo de Combate à Corrupção nos meses de abril, maio e junho de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que os Procuradores da República, abaixo relacionados, que oficiam na Núcleo de Combate à Corrupção usufruirão férias e licença prêmio nos meses de abril, maio e junho de 2018, resolve:

Art. 1º Excluir os Procuradores referidos na tabela abaixo da distribuição de todos os feitos e audiências que lhes são vinculados, nos períodos respectivamente indicados:

ÁREA	PROCURADORES	PERIODO - FÉRIAS/LP
NCC	Andréia Pistono Vitalino	(**) 18/04 a 27/04/2018 - Férias
NCC	Andréia Pistono Vitalino	(****) 25/06 a 29/06/2018 - Licença prêmio
NCC	Sérgio Luiz Pinel Dias	(**) 04/04 a 13/04/2018 - Férias
NCC	Rafael Antônio Barretto dos Santos	(****) 02/05 a 31/05/2018 - Férias
NCC	Rafael Antônio Barretto dos Santos	01/06 a 30/06/2018
NCC	Rodrigo da Costa Lines	04/06 a 23/06/2018

§ 1º Suspender a distribuição de todos os feitos nos dois dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 02 (dois) asteriscos (\*\*).

§ 2º Suspender a distribuição de todos os feitos nos quatro dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 04 (quatro) asteriscos (\*\*\*\*).

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 mar 2018. Caderno Extrajudicial, p. 29.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**